

**RESOLUÇÃO N° 045/98**  
(Publicada no Diário Oficial de 26/11/1998)

**Ratifica a Resolução nº 034/98 - PROBAHIA**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 6º da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 034/98 - PROBAHIA, que aprovou "*ad referendum*" do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, a fixação do percentual de 90% a ser utilizado como Crédito Presumido pela DAIBY NORDESTE LTDA., nas operações de saída de calçados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 23 de novembro de 1998

**GERALDO MAGALHÃES MACHADO**  
Presidente